



**Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.**

## **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 07 DE JULHO DE 2023**

**“Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal do Idoso/CMIC”.**

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba– CMIC, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004.

**CONSIDERANDO** o artigo 203 da Constituição de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8742- Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º do Inciso VI e XVI do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba- CMIC de 30 de Setembro de 2010;

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal do Idoso – CMIC, e deliberação da plenária em ata nº 08 da reunião ordinária de 05 de Julho de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Compor as comissões abaixo relacionadas, que passam a ser integradas pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:



## **Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.**

**A. Comissão de Visitas e Pareceres Especiais**, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. João Tadeu Fernandes Martins, titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
2. Mariana de Oliveira Pedreira, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim;
3. Júlio Leme Calvão, titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
4. Maria Angelina dos Santos Silva, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;
5. Sheila Menezes Pereira, suplente representante do Poder Público – Secretaria da Assistência Social e Cidadania;
6. Luciene Luiz do Nascimento, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – S.O.S. Brasil Melhor;
7. Maria Lucia Ralho Regula, titular representante do Poder Público – Secretaria da Cultura e Turismo;
8. Eliane Ramos da Silva, titular representante do Poder Público – Secretaria de Projetos Especiais Convênios e Habitação;
9. Vanusa Costa Barbato, titular representante do Poder Público – Secretaria da Saúde;
10. Cynthia Karoline Carvalho Luciani, titular representante do Poder Público – Secretaria de Assuntos Jurídicos;
11. Amanda Sena de Almeida, titular representante do Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho;

**B. Comissão de Elaboração Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais**, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Mariana de Oliveira Pedreira, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim;
2. Carmelita de Lourdes Souza dos Reis, titular representante do Poder Público – Secretaria da Assistência Social e Cidadania;
3. Júlio Leme Calvão, conselheiro titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
4. João Tadeu Fernandes Martins, conselheiro titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;



## **Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.**

5. Maria Angelina dos Santos Silva, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;

**C. Comissão de Orçamento e Financiamento**, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Júlio Leme Calvão, conselheiro titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;

2. Carmelita de Lourdes Souza dos Reis, titular representante do Poder Público – Secretaria da Assistência Social e Cidadania;

3. Maria Angelina dos Santos Silva, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;

4. Mariana de Oliveira Pedreira, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim;

**D. Comissão de Normas e Legislação**, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Cynthia Karoline Carvalho Luciani, titular representante do Poder Público – Secretaria de Assuntos Jurídicos;

2. Mariana de Oliveira Pedreira, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim;

3. Eliane Ramos da Silva, titular representante do Poder Público – Secretaria de Projetos Especiais Convênios e Habitação;

**E. Comissão de Ética**, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Mariana de Oliveira Pedreira, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim;

2. Vanusa Costa Barbato, titular representante do Poder Público – Secretaria da Saúde;

3. Sheila Menezes Pereira, titular representante do Poder Público – Secretaria da Assistência Social e Cidadania;

4. Maria de Fatima Mariano Fonseca, titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba



## **Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.**

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 07 de Julho de 2023.

---

Carmelita de Lourdes Sousa dos Reis  
Presidente do CMIC